



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.849 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 23.089/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
54	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
TOTAL.....			R\$ 80.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
56	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	80.000,00
TOTAL.....			R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de outubro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.